PORTARIA Nº. 038/2020

DATA – 04/03/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2020 de 06/01/2020 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2020;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária nº. 20/2020 Deferido pelo Presidente da Câmara *em* 04/03/2020.

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária a Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: JERSON COSTA ANTUNES – CPF- 547.872.549-87
CARGO – Vereador
Números de Diárias: 1 (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária s/ pernoite:R$150,00 = Valor Total : R$ 150,00
AFASTAMENTO - Data Início: 04/03/2020 - Data Fim: 04/03/2020
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Serviços Parlamentares
Objetivo da Viagem: Compromissos na Casa Civil e Gabinete Parlamentar Subtenente Everton.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 04 de Março de 2020.

RODRIGO DELLE LIMA
Presidente da Câmara
Gestão-2019/2020.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná
Edição 3348 de 07/03/2020 – Fls. 3A - Editais